ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE CRUZ VERMELHA PORTUGUESA ALTO TÂMEGA

EDITAL

Curso de Pós-Graduação em Prevenção e Controlo da Infeção

Faz-se público que se encontra aberto concurso para admissão de candidatos à 2ª edição do

Curso de Pós-Graduação em Prevenção e Controlo de Infeção, da Escola Superior de Saúde

Cruz Vermelha Portuguesa - Alto Tâmega, com sede em Chaves.

1. Condições de admissão

São admitidos à candidatura para matrícula e inscrição no curso, profissionais de saúde

titulares do grau de licenciado, nomeadamente enfermeiros, médicos e técnicos de

diagnóstico e terapêutica, farmacêuticos;

2. Vagas e número mínimo de inscritos para garantir abertura da formação

2.1. São abertas 30 vagas.

2.2 Apenas se garante a abertura do curso se o número de inscrições for igual ou superior a

15 (quinze).

3. Processo de candidatura

3.1. A candidatura deverá ser realizada através do preenchimento e da submissão online do

formulário eletrónico disponível na internet em esscvpaltotamega.pt, ou efetuada

presencialmente nos Serviços de Ingresso.

3.2. A candidatura deve ser instruída com os seguintes documentos:

a) Documento de Identificação civil ou equivalente legal;

b) Documento com o número de identificação fiscal;

c) Certidão comprovativa da titularidade do grau de licenciado em Enfermagem,

indicando a respetiva classificação final;

d) Curriculum profissional e académico, acompanhado dos respetivos documentos

comprovativos, atentos os "Critérios de Seriação" indicados neste edital.

Morada: Quinta dos Montalvões - Outeiro Seco 5400-673 Chaves - Portugal Tel.: 276 301 690 www.esscvpaltotamega.pt

Pág. 1 de 6

Q85-3



- 3.3. O júri do concurso poderá solicitar outros documentos que venha a considerar necessários.
- 3.4. A informação preenchida no formulário deve ser comprovada através da digitalização dos respetivos documentos originais, dentro dos prazos estipulados na secção 4 deste edital e juntando, quando aplicável, o comprovativo do pagamento da taxa de candidatura.

4. Cronograma relativo ao processo de candidatura e divulgação de resultados

4.1. Os períodos para candidatura, afixação dos resultados da seriação dos candidatos, reclamações e inscrição são os que constam no quadro seguinte:

ETAPAS	CALENDÁRIO	
Apresentação de candidatura	06/10/2025 a 12/12/2025	
Afixação resultados da seriação dos candidatos	16/12/2025	
Apresentação das reclamações	17/12/2025	
Resposta às reclamações	18/12/2025	
Afixação dos resultados definitivos	19/12/2025	
Início do curso	23/01/2026	

4.2. Se o número de candidatos for inferior ao número de vagas, pode haver uma ou mais fases de candidatura, as quais decorrerão nos termos e prazos a divulgar oportunamente pelos Serviços de Ingresso através dos meios habituais.

5. Critérios de seriação e resultado final das colocações

- 5.1. Os Critérios de Seriação dos candidatos encontram-se descritos na secção "Critérios de Seriação", que integra o presente edital.
- 5.2. O júri procederá à seriação dos candidatos de acordo com os critérios de seriação estabelecidos no presente edital.



5.3. Do resultado final da candidatura podem os candidatos apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dirigida ao Presidente do Conselho de Direção da ESSCVP – Alto Tâmega, dentro do prazo estipulado na secção 4 deste edital.

6. Modalidade de funcionamento do curso e cronograma

- 6.1. O curso funcionará em regime misto: presencial e online.
- 6.2. O curso terá início no dia 23 de janeiro de 2025 e terminará em data a definir.
- 6.3. As aulas terão lugar no seguinte horário: <u>componente *online*</u>: segunda e terça-feira, das 16h00 às 22h00; <u>componente presencial</u>: sextas-feiras, das 16h00 às 22h00 e sábados, das 09h00 às 18h00.
- 6.4. As sessões presenciais terão lugar nas instalações da ESSCVP Alto Tâmega.
- 6.5. As sessões *online* funcionarão através da plataforma *Google Meet*, sendo para o efeito fornecido um *link*, o qual é para uso exclusivo do formando, não podendo ser partilhado com terceiros.

7. Estrutura da formação

O curso é constituído pelos módulos seguintes:

Módulo	Carga horária (h)		
iviodulo		Presencial	ECTS
I: Princípios legais, éticos e deontológicos em prevenção e controlo de infeção	6		1
II: Fundamentos em prevenção e controlo de infeção		24	4
III: Governação clínica e Gestão da Qualidade	12		2
IV: Epidemiologia aplicada à prevenção e controlo de infeção	18		3
V: Microbiologia aplicada à prevenção e controlo de infeção associadas aos cuidados de saúde	18		2
VI: Programa de prevenção e controlo de infeção e resistência aos antimicrobianos (PPCIRA)	24		4
VII: Intervenções de prevenção e controlo de infeção, em áreas clínicas e não clínicas	12		2
VIII: Investigação em prevenção e controlo de infeção e métodos estatísticos		30	4



IX: Bioestatística		12	2
X: Componente prática em contexto de Enfermagem em prevenção e controlo de infeção		114	6
Total	90	180	30
		70	

8. Emolumentos

- 8.1. As taxas e emolumentos associados à candidatura e frequência do presente curso encontram-se disponíveis no portal institucional da escola, sendo os seguintes:
 - Inscrição: 40€.
 - Propina: 1250€, que pode ser paga de forma fracionadas em 10 mensalidades de 125€ cada, a última das quais no mês de emissão do certificado de conclusão do curso.
 - Certificado de conclusão do curso: 60€
- 8.2. Caso o curso não funcione por falta de número mínimo de candidatos, a taxa de candidatura será devolvida ao candidato.
- 8.3. Salvo disposição em sentido contrário, todas as normas constantes no Regulamento de Propinas, Taxas e Emolumentos da ESSCVP Alto Tâmega que se aplicam a formações não conferentes de grau são, por consequência, aplicáveis a este curso.

9. Condições de anulação da inscrição

- 9.1. Nos termos do Artº 10º-A do Regulamento de Propinas, Taxas e Emolumentos da ESSCVP Alto Tâmega, as condições de anulação da inscrição no presente curso, independentemente do motivo que a determine, são as seguintes:
 - Anulação até 7 de fevereiro de 2026: o formando terá de pagar 25% do custo total da formação, quando solicita a anulação;
 - Anulação até 7 de abril de 2026: o formando terá de pagar 50% do custo total da formação, quando solicita a anulação;
 - Anulação depois de 7 de abril de 2026: o formado terá de pagar a totalidade da formação, quando solicita a anulação;
- 9.2. Aos valores referidos no número anterior subtraem-se os valores já pagos a título de mensalidade da propina.



Esta informação não dispensa, nem substitui, a consulta dos regulamentos aplicáveis e/ou outra documentação complementar, disponível no portal institucional da ESSCVP — Alto Tâmega.

Critérios de Seriação do Candidato

Até 20 pontos (30%)				
1- Classificação do Curso de Licenciatura	10 pontos - < 12 val			
	12 pontos – 13 e 14 val			
	15 pontos – 15 e 16 val			
	18 pontos – 17 e 18 val			
	20 pontos – 19 e 20 val			
Até 20 pontos (20%)				
2 — Formação não conducente a grau académico na	20 pontos por 3 ou mais			
	15 pontos por 2			
área científica da pós-graduação (mínimo 50h)	10 pontos por 1			
	0 pontos por nenhuma			
Até 20 pontos (50%)				
3 — Projetos desenvolvidos na área temática da pós-graduação	5 pontos por cada projeto até			
	máximo de 4			

Classificação final = Ponto 1 x 0,3 + Ponto 2 x 0,2 + Ponto 3 x 0,5

Critérios de Desempate:

- 1. Maior tempo de experiência profissional (contado em anos e meses);
- 2. Classificação mais elevada no Curso de Licenciatura;



Chaves, 6 de outubro 2025

O Presidente do Conselho de Direção da Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa — Alto Tâmega